



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DE PROMULGAÇÃO DA EMENDA 02/2019 À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO PARÁ-MG

Considerando a proposta de emenda a Lei Orgânica Municipal apresentada na casa, atendido os requisitos Legais para tramitação.

Considerando que a Emenda 02/2019, foi aprovada em duas votações de acordo com o que dispõe o parágrafo 1º do artigo 32 da Lei Orgânica Municipal.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ –MG; no uso de suas atribuições legais, especificamente a prevista no § 2º do artigo 32 da Lei Orgânica Municipal, em SESSÃO Ordinária **PROMULGA A EMENDA 02/2019:**

"Que Dispõe Sobre a Revisão e atualização da Lei Orgânica Municipal da Cidade de São Gonçalo do Pará e dá outras providências", conforme texto anexo.

Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará, 06 de Dezembro de 2019.


Éder Múcio do Amaral
Presidente


Valdeci Xavier Ribeiro
Vice-Presidente


Libério de Souza Maia Júnior
1º Secretário


Paulo Sérgio do Amaral
2º Secretário

Promulgado em 06/12/19
Scames
Assinatura